



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e depósito

Processo n.º 100491-78.2015

VARA CÍVEL

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017,
nesta comarca de m - fácia - s.,

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto
expedido na ação de Execução,

que Fazoureu Fávaro. may. const. lhas

move a Rodrigo Aquiar da Silva

pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

Uma motocicleta Honda, C100, placa CWW-4797, cor azul, em bom estado. BIZ-ES-2001/2002.

Avaliação: R\$ 2.714,00 (Dois mil, Setecentos e quarente Reais)

OBS. Tabela FIPE - Nov/2017.

Feito(a) Rodrigo Aquiar da Silva nomeei como fiel depositário(a)
RG 32.865.845-5

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 20 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Rodrigo A. da Silva